EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

Requerimento de Informação Nº 068 / 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo no Art. 216 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa de Leis o envio deste requerimento ao Executivo Municipal solicitando as seguintes informações.

Sobre o *Centro Administrativo Leopoldo Zschoerper*:
1 – Existem projetos com o objetivo alterar a sede da Fundação Municipal de Desportos – FMD – atualmente instalada no centro administrativo? 2 – Caso a resposta seja afirmativa, qual é o local que receberá a referida fundação e qual é o prazo para a mudança? 3 – Caso a resposta seja afirmativa, qual a justificativa para esta alteração? 4 – A utilização do refeitório/cozinha do centro administrativo é exclusiva da Secretaria Municipal de Educação? 5 – Quando necessário os demais servidores públicos que trabalham no centro administrativo estão autorizados a utilizar livremente este espaço? 6 – Quem é responsável pelo fornecimento de itens de higiene pessoal (sabonete líquido, papel toalha, etc.) e limpeza dos banheiros e demais espaços de uso coletivo no centro administrativo?

Sobre a *Fundação Municipal de Desportos – FMD:*
1 – Considerando que a Prefeitura Municipal efetua o repasse de verbas para as associações mediante prévia autorização da Câmara Municipal, a referida fundação vem efetuando a cobrança de valores de acordo com a quilometragem rodada no transporte de atletas das associações esportivas? 2 – Caso a resposta seja afirmativa, a gratuidade no transporte de atletas é garantida quando atende quais requisitos? 3 – Considerando os questionamentos anteriores, solicitamos o encaminhamento das cópias dos registros de transporte de atletas efetuados pela Fundação Municipal de Desportos no decorrer do ano de 2013.

JUSTIFICATIVA

Considerando o disposto Art. 5, *caput e* § 2º, do Regimento Interno, no Art. 18, VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como Art. 49, X, da Constituição Federal, o presente requerimento tem como objetivo fiscalizar os atos do Poder Executivo, garantindo a preservação do interesse público.

Outrossim, salientamos que as questões são de interesse geral da comunidade e deverão estar disponíveis nos prazos pré-estabelecidos pela legislação municipal. Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

Sala das Sessões, 17 de março de 2014.

EDIMAR GERALDO SALOMON
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 17/03/14
Horas: 14:06
Visto: 017/14